



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA N° 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Autor: Vereador Carlos Emar Mariucci.

TEOR DA EMENDA:

O artigo 10, *caput*, do Projeto de Lei n. 14.241/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Na Comissão Municipal de Saúde Mental, constituída por membros do Conselho Municipal de Saúde, será assegurada a paridade entre os segmentos que a compõem.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de agosto de 2017.

CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 28/08/2017, às 14:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0062196** e o código CRC **797AD532**.